

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1954, DE 05 FEVEREIRO DE 2024*.

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos Donola, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DONOLA, portadora da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023**, com direito ao gozo no período de **5 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2566, de 5.2.2024, pág. 59.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2570 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1954, DE 05 FEVEREIRO DE 2024*.

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos Donola, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DONOLA**, portadora da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, com direito ao gozo no período de 5 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2566, de 5.2.2024, pág. 59.

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente